

RESOLUÇÃO Nº 4341/2023

PROCESSO Nº 26667/2019-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA

**ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**

INTERESSADA: ANA ROSA BARATO COELHO

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 03 A 07/07/2023

**EMENTA: APOSENTADORIA. PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II. REGISTRO DO ATO. NO-
TIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS
VOTOS.**

Vistos e relatados estes autos de **Aposentadoria** de interesse de **ANA ROSA BARATO COELHO**.

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, **AUTORIZAR O REGISTRO** do Ato concessivo de Aposentaria nº 007/2023, datado de 28/04/2023, expedido pelo Prefeito de QUIXERAMOBIM, Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima e pelo Presidente do QUIPREV, Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, publicado em 28/04/2023, concedendo Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a **ANA ROSA BARATO COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 50041, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de QUIXERAMOBIM, com proventos no valor mensal de R\$ 4.184,75 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir de 31/05/2020, nos termos do Relatório Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, em Fortaleza, 07 de Julho de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
RELATOR

Fui Presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADOR(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE